

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

## RELATÓRIO FINAL

### ***1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – 1ª CONECTI***

***“Propondo diretrizes e modelo de gestão em  
Ciência, Tecnologia e Inovação para o  
desenvolvimento de Sergipe”***

Aracaju - SE, 03 e 04 de março de 2008

## Sumário

<b>1. Identificação do Projeto.....</b>	<b>3</b>
1.1 Título.....	3
1.2 Apresentação.....	3
<b>2. Equipe Organizadora.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Metodologia.....</b>	<b>5</b>
3.1 Cronograma.....	5
3.2 Temas.....	6
3.3 Formato da Conferência.....	8
3.3.1 Trabalhos Preliminares.....	8
3.3.2 Trabalhos na Conferência.....	8
<b>4. Participantes.....</b>	<b>10</b>
4.1 Convidados.....	10
4.2 Seleção dos Delegados.....	11
4.2.1 Delegados Participantes.....	11
4.2.2 Instituições com Delegados.....	15
4.2.3 Quadro Geral de Participação.....	17
<b>5. Programação.....</b>	<b>18</b>
<b>6. Propostas Apresentadas na Sessão Plenária.....</b>	<b>19</b>
Tema 1 – Inovação e Desenvolvimento.....	19
Tema 2 – Inclusão Social.....	27
Tema 3 – Áreas de Interesse Nacional, Regional e Local.....	32
Tema 4 – Ciências Básicas.....	41
Tema 5 – Cooperação e Comunicação.....	44
Tema 6 – Gestão e Regulamentação.....	48

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

## Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

### 1.1 Título

1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –  
Propondo diretrizes e modelo de gestão em Ciência, Tecnologia e Inovação para o  
desenvolvimento de Sergipe.

Local: Centro de Convenções de Sergipe – Aracaju – Sergipe – Brasil

Data: 3 e 4 de março de 2008

### 1.2 Apresentação

Realizada durante os dias 3 e 4 de março de 2008, no Centro de Convenções de Sergipe, a 1ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) reuniu 138 delegados de 33 instituições ligadas ao governo do Estado e aos setores produtivo e de pesquisa. Na oportunidade foram debatidas e propostas diretrizes e prioridades na área C,T&I que possam incrementar e potencializar ações de governo, contribuindo com o processo de desenvolvimento de Sergipe e elaboração do Plano Estadual de CT&I pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (Concicit). Além dos delegados, palestrantes e coordenadores do evento, cerca de 130 pessoas, da sociedade em geral, participaram como ouvintes da Conferência. O grupo de discussão que mais atraiu o público foi o de Inclusão Social, com 40 inscrições.

Os delegados discutiram seis temas: Inovação e desenvolvimento; Inclusão social; Áreas de interesse nacional, regional e local; Ciências básicas; Cooperação e comunicação; Gestão e regulamentação. Aplicação da ciência, tecnologia e inovação na geração de riquezas e promoção do desenvolvimento regional, na inclusão social, na potencialização de políticas de desenvolvimento e na atuação em áreas estratégicas para o país e para a região, foram algumas das questões abordadas. Este relatório final, que apresenta o processo de operacionalização da Conferência e seus resultados finais, tem como objetivo, portanto, gerar uma linha mestra para a ciência, tecnologia e inovação no estado de Sergipe.

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

**2. EQUIPE ORGANIZADORA**

**Diretor Presidente**

*JOSÉ RICARDO DE SANTANA*

**Diretor-chefe de Gabinete da Presidência**

*CARLOS KLEBER PEREIRA DE SANTANA*

**Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

*MARIA KLESIA RABELO*

**Diretor Administrativo Financeiro**

*JOSENITO OLIVEIRA SANTOS*

**Gerente de Recursos Humanos**

*MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA*

**Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas - PROCIT**

*SÔNIA MARIA FONSECA PRADO*

**Coordenadora Geral de Operacionalização de Projetos - PROCIT**

*CAROLINE MADUREIRA DE OLIVEIRA*

**Apoio Administrativo**

*COSME JOSÉ DOS SANTOS*

*MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS*

**Estagiários**

*ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA*

*ANA LÍVIA BARBOSA DE ANDRADE*

*EDICARLOS MORAES DE SOUZA*

*HYGO MURILO DE SANTANA SALES*

*RAFAEL MENDONÇA DE FRANÇA*

*PAULA KAROLINA DE MENEZES BELÉM*

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

### 3. METODOLOGIA

A organização geral dos trabalhos foi feita por uma Comissão Organizadora constituída especificamente para este fim, a partir de deliberação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONCIT), tendo à frente a FAPITEC/SE.

#### 3.1 Cronograma

INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE	PRAZO LIMITE
REUNIÃO PREPARATÓRIA	14/12/07
PREPARAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DA CONECTI	17/12/07
ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE INDICAÇÃO DE DELEGADOS ÀS INSTITUIÇÕES	20/12/07
DEFINIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	21/01/08
DEFINIÇÃO E RESERVA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO	21/01/08
DEFINIÇÃO E CONVITE AOS PALESTRANTES	25/01/08
FECHAMENTO DA SISTEMÁTICA DE ORGANIZAÇÃO (ESTRUTURA DE RESPONSABILIDADES, SISTEMÁTICA DE VOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, IMPRESSÃO, DIVULGAÇÃO, RECEPÇÃO, etc.)	25/01/08
CONTRATAÇÃO DAS DESPESAS: MATERIAL GRÁFICO, PASSAGENS, etc.	28/01/08
MONTAGEM DO SITE DA CONECTI	28/01/08
REUNIÃO PRÉVIA COM OS DELEGADOS DAS INSTITUIÇÕES (PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS)	08/02/08
INDICAÇÃO DE DELEGADOS E TEMAS PELAS INSTITUIÇÕES	11/02/08
DIVULGAÇÃO DA CONECTI	16/02/08
ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO GUIA DA CONECTI	25/02/08
ENVIO DO DOCUMENTO GUIA ÀS INSTITUIÇÕES	27/02/08
ENVIO DE PROPOSTAS PELAS INSTITUIÇÕES	29/02/08
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA	3 e 4/3/2008
FECHAMENTO DO DOCUMENTO FINAL DA CONECTI	18/04/08
ENVIO DO DOCUMENTO FINAL AO CONCIT E ÀS INSTITUIÇÕES	22/04/08
DIVULGAÇÃO DO DOCUMENTO FINAL NO SITE E IMPRENSA	19/05/08

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

### 3.2 Temas

Foram seis os temas discutidos na Conferência. Eles foram sugeridos a partir da Conferência Regional de C,T&I, realizada em Recife, em 2005, e colocam o papel da C,T&I como elemento para o desenvolvimento, além de discutir mecanismos de funcionamento deste sistema, em termos de cooperação, gestão e regulamentação. No caso das áreas de interesse nacional, regional e local, os subtemas contemplam a proposta do MCT, no seu Plano de Ação 2007-2010.

Itens	Discriminação dos itens
<b>TEMA (1)</b>	<b>Inovação e desenvolvimento</b>
Questão	Como usar C,T&I para gerar riqueza e promover o desenvolvimento regional?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Inserção produtiva na economia do conhecimento utilizando C,T&amp;I</li> <li>– Modelos de inserção de C,T&amp;I no desenvolvimento local</li> <li>– Cultura de geração de riqueza por meio de C,T&amp;I</li> <li>– Papel das instituições de pesquisa na geração de riquezas</li> <li>– Interação das instituições de pesquisa com organizações produtivas, na captação de demandas e transferência de tecnologia</li> <li>– Ambiente de apoio a P&amp;D nas empresas</li> <li>– Incubadoras e empresas de base tecnológica</li> <li>– Parques tecnológicos e ações no desenvolvimento local</li> </ul>
<b>TEMA (2)</b>	<b>Inclusão social</b>
Questão	Como usar C,T&I para promover inclusão social?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Emprego e renda</li> <li>– Educação</li> <li>– Saúde</li> <li>– Meio ambiente</li> <li>– Habitação e saneamento</li> <li>– Cultura e cidadania</li> <li>– Segurança</li> <li>– Interiorização</li> </ul>

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

Itens	Discriminação dos itens
<b>TEMA (3)</b>	<b>Áreas de interesse nacional, regional e local</b>
Questão	Como usar C,T&I para atuar em áreas estratégicas para o país e para a região?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Áreas portadoras de futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia</li> <li>– Tecnologias da Informação e Comunicação</li> <li>– Insumos para a Saúde</li> <li>– Energia: biocombustíveis, energia elétrica, hidrogênio e energias renováveis, petróleo, gás e carvão mineral</li> <li>– Agronegócio</li> <li>– Biodiversidade e recursos naturais</li> <li>– Semi-Árido</li> <li>– Defesa Nacional e Segurança Pública</li> <li>– Meteorologia e mudanças climáticas</li> <li>– Programa Nuclear</li> </ul>
<b>TEMA (4)</b>	<b>Ciências básicas</b>
Questão	Qual o papel reservado para as ciências básicas no processo de desenvolvimento?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ciências Exatas e da Terra</li> <li>– Ciências da Vida</li> <li>– Ciências Humanas e Sociais</li> </ul>
<b>TEMA (5)</b>	<b>Cooperação e comunicação</b>
Questão	Que ações de cooperação em C,T&I podem ser usadas para potencializar políticas de desenvolvimento?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais</li> <li>– Mecanismos de cooperação com instituições de pesquisa</li> <li>– Mecanismos de cooperação com organizações produtivas</li> <li>– Cooperação internacional</li> <li>– Mecanismos de comunicação com os agentes: captação de demandas e gestão</li> <li>– Mecanismos de divulgação e repasse dos resultados de pesquisa para a sociedade</li> </ul>

## Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

Itens	Discriminação dos itens
<b>TEMA (6)</b>	<b>Gestão e regulamentação</b>
Questão	Como fomentar, gerir e regulamentar o conhecimento produzido?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"><li>– Sistema de financiamento ao fomento: financiando a inovação e inovando no financiamento</li><li>– Financiamento de órgãos do governo estadual voltados para programas específicos</li><li>– Legislação e marcos regulatórios</li><li>– Instrumentos de gestão, indicadores e avaliação</li><li>– Mecanismos da Lei de Inovação</li><li>– Propriedade intelectual</li><li>– Mecanismos de transferência de tecnologia e os NITs</li></ul>

### 3.3 Formato da Conferência

#### 3.3.1 Trabalhos Preliminares:

- Foram realizados debates sobre os temas no âmbito de cada instituição, dirigidos por delegados de cada órgão (com perfil na área), em cada tema, a partir do DOCUMENTO DE TESES PRELIMINARES, distribuído antecipadamente, com as principais propostas do setor, elaborada a partir das propostas encaminhadas pelas instituições.
- Os trabalhos resultaram no preenchimento dos formulários (diagnóstico, prioridades e diretrizes) e foram levados para os trabalhos da Conferência.

#### 3.3.2 Trabalhos na Conferência:

##### a. *Grupos Temáticos:*

- Foram dirigidos por mediadores convidados e auxiliados por um representante da SEDETEC e um relator, designado para cada um dos respectivos grupos temáticos.

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

- Para cada um dos seis temas, foram convidados observadores externos (palestrantes), que fizeram uma apresentação de até 30 minutos, no intuito de introduzir o debate, a partir dos cenários nacional e internacional sobre o tema.
- Foram feitos debates a partir do material levado por cada uma das instituições, onde constava os formulários, já preenchidos, enviados no material preliminar.
- Os trabalhos resultaram na indicação de diretrizes, que foram levadas para a sessão plenária, consolidando o trabalho dos grupos.

#### ***b. Sessão Plenária:***

- Foi dirigida pelos coordenadores de cada grupo temático, com a presença de um representante da SEDETEC.
- Foram apresentados os resultados dos grupos por cada um dos respectivos relatores dos grupos temáticos.
- Foram apresentados destaques para as diretrizes apresentadas pelos grupos temáticos.
- O trabalho deverá resultar no estabelecimento das **diretrizes e do modelo de gestão de C,T&I** para o estado de Sergipe, após a análise e sistematização pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (Concitt), fundamentando a elaboração da Política Estadual de C&T.

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

4. PARTICIPANTES

4.1 Convidados:

Os convidados representaram todos os agentes envolvidos na operação do Sistema de C,T&I no estado de Sergipe. Existiram convites específicos, mas as sessões foram abertas a toda a sociedade. No entanto, as diretrizes do Plano Estadual de C,T&I, foram votadas apenas pelas instituições que possuíam delegados. Foram emitidos certificados para todos os participantes: coordenadores, relatores, convidados e ouvintes.

Itens	Discriminação dos itens / convidados – instituições
<b>TEMA (1)</b>	<b>Inovação e desenvolvimento</b>
Coordenador	– Paulo Brandão (IEL/FIES)
Relator	– Marcel Fortes (Petrobras/MCS)
Convidados	– Luis Eduardo Magalhães (Setor Empresarial) – Paulo Viana (Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – Seagri)
<i>Estagiário de apoio</i>	<i>Rafael</i>
<b>TEMA (2)</b>	<b>Inclusão social</b>
Coordenador	– Conceição Almeida (Fapese)
Relator	– Hinaldo Oliveira Silva (EAFSC)
Convidados	– Ana Lúcia – Secretária de Estado da Inclusão Social, Assistência e Desenvolvimento Social (Seides) - Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus – Secretária adjunta da Seides
<i>Estagiário de apoio</i>	<i>Hygo</i>
<b>TEMA (3)</b>	<b>Áreas de interesse nacional, regional e local</b>
Coordenador	– Edílson Divino (ITP)
Relator	– José Roberto Lima Andrade (Setur)
Convidados	– Profa. Maria Lúcia Falcón (Secretária de Estado do Planejamento - Seplan) - Guilherme Rebouças (Secretário adjunto da Seplan)
<i>Estagiário de apoio</i>	<i>Analívia</i>
<b>TEMA (4)</b>	<b>Ciências básicas</b>
Coordenador	– Cláudio Andrade Macedo (UFS)
Relator	- Marcelo da Costa Mendonça (Emdagro)
Convidados	– Prof. José Lima (Secretário de Estado da Educação – Seed)
<i>Estagiário de apoio</i>	<i>Alexandre</i>

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

Itens	Discriminação dos itens / convidados – instituições
<b>TEMA (5)</b>	<b>Cooperação e comunicação</b>
Coordenador	– Edmar Ramos de Siqueira (Embrapa)
Relator	– Maria Geovânia Manus (Embrapa) - Maria da Conceição Santana Lima (Embrapa)
Convidados	– Rogério Carvalho (Secretário de Estado da Saúde – SES)
<i>Estagiário de apoio</i>	<i>Edicarlos</i>
<b>TEMA (6)</b>	<b>Gestão e regulamentação</b>
Coordenador	– Temisson José dos Santos (UNIT)
Relator	– Edson Neto (CEFET/SE)
Convidados	– Oliveira Júnior (Casa Civil)
<i>Estagiário de apoio</i>	<i>Glauber</i>

#### 4.2 Seleção dos Delegados:

Foram encaminhadas para as instituições um formulário onde poderia ser indicado um delegado por tema, com perfil adequado à temática. Os delegados ficaram encarregados de todo o trabalho preliminar em cada um dos respectivos temas nas suas instituições, e levaram as diretrizes, já discutidas internamente, para a Conferência Estadual de C,T&I. A representação deveria prezar por um sistema que representasse as instituições de pesquisa, o segmento governamental e o segmento produtivo. As instituições com delegados representaram as instituições de pesquisa, o setor governamental e a sociedade civil. Em todos os temas, existiram representantes das diversas instituições.

##### 4.2.1 Delegados Participantes:

###### Tema 1:

1. Aládio Antônio de Sousa
2. Aline de Aragão
3. Ana Teresa da Silva Neto
4. Cleverton de Santa Rita
5. Francine Padilha

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

6. Gilvan dos Santos
7. Hulgo Ramos Sobral
8. Joao Cesar Silva Fernandes
9. José do Patrocínio Hora Alves
10. José Teófilo de Miranda
11. Leonídia Maria Menezes de França
12. Marcos Antonio Prado Nunes
13. Maria Melo Vieira Portela
14. Mário Ernesto Giroldo Valério
15. Olavo Nery Coimbra Benevello Filho
16. Olívio Alberto Teixeira
17. Osvaldo Kazume Asuama
18. Rosa Leila Lima do Nascimento
19. Sarah Brandão Santa Cruz Barboza
20. Vitor Néri
21. Yone Bispo da Silva

**Tema 2:**

1. Adriana da Silva Santos
2. Ana Lúcia Nunes Oliveira
3. Danielle Amaral
4. Edneia Elizabete Cardoso Sobral
5. Fernando Cunha
6. Flávia Cristina dos Santos Matos Silveira
7. Gleideneides Teles Santos
8. José Alberto Gonzáles Castaneda
9. José Roque dos Santos
10. Marcos Vinícius Castanheda
11. Marcus Eugênio Oliveira Lima
12. Maria José Nascimento
13. Mário Vasconcelos Andrade
14. Maristela Silva Nascimento

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

15. Marлизete Maldonado Vargas
16. Marta Maria Gama Bispo de Santana
17. Muciano Cabral Neto
18. Marcilio de Medeiros Brito
19. Nestor Piva Filho
20. Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues
21. Sérgio Lima da Silva Porto
22. Vânia Fonseca

**Tema 3:**

1. Adeilson Graça Leite
2. Ana Maria Mendonça
3. Ângela Maria de Souza
4. Arie Fitzgerald Blank
5. Augusto César Souza Santos
6. Décio Freitas
7. Divanízia N. Souza
8. Domingos Sávio de Alcântara Machado
9. Emanuel Richard
10. Fátima Costa Santos
11. Fernanda Oliveira de Araújo
12. Gardênia Maria Cruz da Mota Costa
13. José Holanda Neto
14. Leila Buarque Couto
15. Lúcia Calumby Barreto de Macedo
16. Márcio Antônio Monteiro
17. Maria de Fátima Lima Santos
18. Maria Lucia Marques Cruz e Silva
19. Marinoé Gonzaga da Silva
20. Renata Lima
21. Rogério Garcia da Silva Rego

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

**Tema 4:**

1. Alcemir C. Souza
2. Álvaro S. Lima
3. Ana Virgínia Dantas Figueiredo
4. Cláudio Antunes
5. Daniel Luís Mascia Vieira
6. José Luis Zacarias Filho
7. Jucileide Dias dos Santos Aragão
8. Murilo Marchioro
9. Ricardo Luis Albuquerque

**Tema 5:**

1. Aline Cavalcante Mendonça
2. Antonio Alves da Silva
3. Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
4. Ivaldo Mesquita Ferreira
5. Joseano de Santana Lima
6. Marcelo José Barros
7. Marcus Dratowsky
8. Marcus Sândalo Batista de Souza
9. Maria Zélia Alves Amado
10. Marinaldo José de Medeiros
11. Murilo da Silva Navarro
12. Sara Cuadros Orellana
13. Simone Antoniaci Tuzzo
14. Tereza Cristina de Oliveira
15. Ulisses Pereira Ribeiro
16. Viviane Marques

**Tema 6:**

1. Alexandre Cardoso Tommasi
2. Ana Eleonora Almeida Paixão

### **Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

3. Antônio Carlos dos Santos
4. Dione Pujals
5. Elivaldo Silva Simões
6. Fábio Nascimento Leite
7. José Melquíades Neto
8. José Ricardo de Santana
9. Maria de Fátima Pinheiro de Mendonça
10. Maria José Santos de Souza
11. Marilene dos Santos
12. Osiris Ashton Vital Brazil
13. Pedro Oliveira Menezes
14. Rafael Santiago do Nascimento
15. Ricardo Oliveira Lacerdo de Melo
16. Tânia Maria Brito Ferreira de Oliveira

### **3.2.2 Instituições com Delegados:**

1. Assembléia Legislativa de Sergipe (Alese)
2. Associação Comercial do Estado de Sergipe (Acese)
3. Banco do Brasil (BB)
4. Banco do Estado de Sergipe (Banese)
5. Banco do Nordeste de Sergipe (BNB)
6. Centro Incubador de Empresas de Sergipe (Cise)
7. Centro de Hemoterapia e Laboratório Central de Sergipe (Hemolacen)
8. Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe (Cefet/SE)
9. Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe (Codise)
10. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa/CPATC)
11. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe (Emdagro)
12. Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão (EAFSC)
13. Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (Fies)

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

14. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe (Fapitec/SE)
15. Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese)
16. Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP)
17. Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS)
18. Petrobras (Movimento Competitivo de Sergipe)
19. Rede de Incubadoras de Sergipe (RIS)
20. Rede Petrogas Sergipe
21. Secretaria de Estado da Administração (Sead)
22. Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (Seagri)
23. Secretaria de Estado da Educação (SEED)
24. Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social (Seides)
25. Secretaria de Estado da Saúde (SES)
26. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec)
27. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh)
28. Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan)
29. Secretaria de Estado do Turismo (Setur)
30. Sergipe Parque Tecnológico (Sergipetec)
31. Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)
32. Universidade Federal de Sergipe (UFS)
33. Universidade Tiradentes (Unit)

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**
**4.2.3 Quadro Geral de Participação:**

Segmentos	Tema 1: Inovação e Desenvolvimento	Tema 2: Inclusão Social	Tema 3: Áreas de Interesse Nacional, Regional e Local	Tema 4: Ciências Básicas	Tema 5: Cooperação e Comunicação	Tema 6: Gestão e Regulamentação
Instituições de Pesquisa	CEFET UFS FAPESE CISE RIS EAFSC EMBRAPA ITPS ITP UNIT	UFS FAPESE CISE UNIT ITP EMBRAPA CEFET EAFSC ITPS	CEFET UFS FAPESE EAFSC EMBRAPA UNIT ITP	UFS EAFSC EMBRAPA ITPS ITP UNIT	CEFET UFS RIS FAPESE EAFSC EMBRAPA ITP UNIT ITPS	CEFET UFS FAPESE CISE EAFSC EMBRAPA ITPS ITP UNIT
Governo	SEDETEC HEMOLACEN SEED FAPITEC SEPLAN SETUR SES SEIDES EMDAGRO	SEDETEC SES SEED SEMARH SEAGRI SEPLAN FAPITEC SEIDES ALESE CODISE EMDAGRO	SEDETEC HEMOLACEN SEED FAPITEC SEPLAN SEAGRI SEMARH SEIDES SES CODISE EMDAGRO SERGIPETEC	HEMOLACEN SEED FAPITEC EMDAGRO CODISE SERGIPETEC	SEDETEC SEED FAPITEC SEPLAN SEMARH SES SERGIPETEC CODISE	HEMOLACEN SEDETEC SEED FAPITEC SEAGRI SEMARH SEAD SEIDES SERGIPETEC CODISE
Setor Produtivo	ACESE BNB BB FIES BANESE SERGIPETEC SEBRAE PETROGAS	FIES BB BANESE ACESE SERGIPETEC SEBRAE PETROGAS	ACESE BNB BB FIES MCS (Petrobras) BANESE SEBRAE PETROGAS	ACESE SEBRAE PETROGAS	ACESE FIES PETROGAS SEBRAE	FIES MCS (Petrobras) SEBRAE PETROGAS

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

5. PROGRAMAÇÃO

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADES
<b>03/03 – SEGUNDA-FEIRA</b>	
(19:00-22:30)	<p>SESSÃO DE ABERTURA:</p> <p>Composição da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Jorge Santana – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec)</i></li> <li>• <i>José Ricardo de Santana – Diretor-Presidente da Fapitec/SE</i></li> <li>• <i>Conceição Vieira - Deputada Estadual</i></li> <li>• <i>Aristides Monteiro Neto - Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco</i></li> <li>• <i>Petrúcio Bandeira – Presidente da Fapeal</i></li> <li>• <i>Josué Modesto dos Passos Subrinho - Reitor da Universidade Federal de Sergipe</i></li> <li>• <i>Temisson José dos Santos - Pró-reitor de pós-graduação e pesquisa da Universidade Tiradentes (Unit)</i></li> <li>• <i>Paulo Brandão – Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)</i></li> </ul>
<b>04/03 – TERÇA-FEIRA</b>	
(07:15-08:00)	Credenciamento dos delegados, coordenadores e relatores
(08:00-08:30)	Apresentações dos CONVIDADOS em cada GRUPO TEMÁTICO
(08:30-10:00)	GRUPOS TEMÁTICOS: <b>Diretrizes</b>
(10:00-10:15)	<i>Intervalo</i>
(10:15-12:00)	GRUPOS TEMÁTICOS: <b>Diretrizes</b>
(12:00-14:00)	<i>Almoço</i>
(14:00-15:30)	SESSÃO PLENÁRIA: <b>Apresentação das diretrizes (GRUPOS TEMÁTICOS 1 a 3)</b>
(15:30-15:45)	<i>Intervalo</i>
(15:45-18:15)	SESSÃO PLENÁRIA: <b>Apresentação das diretrizes (GRUPOS TEMÁTICOS 4 a 6)</b>
(18:15-18:30)	SESSÃO DE ENCERRAMENTO: José Ricardo de Santana (Fapitec)

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

6. PROPOSTAS APRESENTADAS NA SESSÃO PLENÁRIA

TEMA (1)	Inovação e desenvolvimento
Questão	Como usar C,T&I para gerar riqueza e promover o desenvolvimento regional?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Inserção produtiva na economia do conhecimento utilizando C,T&amp;I</li> <li>– Modelos de inserção de C,T&amp;I no desenvolvimento local</li> <li>– Cultura de geração de riqueza por meio de C,T&amp;I</li> <li>– Papel das instituições de pesquisa na geração de riquezas</li> <li>– Interação das instituições de pesquisa com organizações produtivas, na captação de demandas e transferência de tecnologia</li> <li>– Ambiente de apoio a P&amp;D nas empresas</li> <li>– Incubadoras e empresas de base tecnológica</li> <li>– Parques tecnológicos e ações no desenvolvimento local</li> </ul>
<p><b>PREMISSAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existe uma forte correlação entre o grau de desenvolvimento de um país e seu esforço em C,T&amp;I, expresso pelos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&amp;D) e pela dimensão de sua comunidade de pesquisa.</li> <li>2. Os países com economias desenvolvidas têm forte atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&amp;D&amp;I) nas empresas, financiadas por elas próprias e pelo governo.</li> <li>3. Alguns países mudaram drasticamente seu padrão de desenvolvimento econômico através de políticas industriais articuladas com as políticas de C,T&amp;I.</li> <li>4. Não existe em Sergipe “massa crítica” suficiente para uma aproximação aos níveis tecnológicas das economias desenvolvidas. Nós somos um estado subdesenvolvido em um país intermediário em termos de C&amp;T. As diretrizes de ação em C,T&amp;I do estado devem colocar Sergipe no mesmo patamar dos estados mais desenvolvidos do país.</li> </ol>	
<p><b>PROPOSTAS</b></p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer a estrutura de C,T&amp;I</li> <li>2. Disponibilizar integralmente os recursos do Fundo de C&amp;T constante da</li> </ol>	

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

Constituição Estadual;

3. Desenvolver um “Programa Estadual” com caráter mobilizador para C T & I, à semelhança do MCS – Movimento Competitivo Sergipe

- Alocando recursos e estrutura profissional de gestão, acompanhamento e avaliação, além de metas efetivas a serem cumpridas, inclusive quanto ao número e percentual de empresas inovadoras, explicitando o desenvolvimento tecnológico da indústria como prioridade;
- Envolvendo diretamente lideranças do setor privado na condução do programa e dotar estes de recursos públicos necessários à efetiva mobilização das empresas.
- Utilizando a difusão das boas práticas, *benchmarking*, premiação das melhores empresas, dando grande visibilidade e divulgação aos instrumentos e meios de apoio às empresas inovadoras;
- Articulando a ação das agências federais, estimulando, induzindo e reforçando uma maior atuação conjunta das agências de fomento oficial (BNDES, FINEP, CNPQ, as agências de fomentos estaduais FAPITEC, SEBRAE, Secretarias Estaduais e Federação das Indústrias). Há pouquíssimas ações conjuntas dessas organizações, o quem poderia ampliar a escala dos programas mobilizadores.
- Levantamento das linhas de pesquisa do estado para posterior divulgação ao empresariado.
- Promover a comunicação entre os centros de pesquisa e empresas, através de rodadas de negócios, feiras, etc.
- Criação de uma feira a ser realizada periodicamente (anualmente, bienalmente, etc) para divulgação dos resultados alcançados em pesquisa pelas universidades, organizações e centros de pesquisa do Estado.
- Criação de um prêmio estadual de inovação e tecnologia.
- Criar mecanismos para melhorar a capacidade gerencial e produtiva do

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

empresariado sergipano em C,T&I

- Estimular o setor privado a ampliar o volume de recursos voltados para P&D;
  - Ampliar a interação entre universidades, institutos de pesquisa, o setor privado e órgãos públicos.
  - Coordenar um processo de maior participação da comunidade científica e empresarial na discussão de políticas públicas e legislação associadas concernente a C,T&I como lei de acesso ao patrimônio genético, a lei de biossegurança e a regulamentação da lei de Inovação, visando a maior agregação de valores à Sociedade.
4. Implementar por parte do Governo do Estado do direito de preferência nas compras governamentais para as empresas que investem em P & D no estado de Sergipe, previsto no art. 27 da Lei de Inovação;
  5. Criar mecanismos de financiamento público à P&D no setor privado e a outras atividades relacionadas com a inovação nas empresas por meio de: apoio direto, (uso do poder de compra do Estado ou do aporte de recursos não reembolsáveis) e o financiamento indireto, com base na concessão de incentivos fiscais, em geral, deduções do Imposto de Renda.
  6. Buscar uma efetiva representação das agências de financiamento do Governo Federal no Estado de Sergipe;
  7. Modernizar a infra-estrutura básica e de serviços tecnológicos do Estado;
    - Estruturando esses serviços de forma abrangente, com foco na demanda e no atendimento das necessidades da indústria sergipana.
    - Atuando conjuntamente com o SENAI e o IEL, na promoção de Serviços de apoio as empresas, ampliando a capilaridade das instituições públicas e da rede de serviços tecnológicos.
  7. Ampliar o acesso as informações sobre as ações de fomento, estimulando iniciativas tais como a RENAPI e a Rede de Competências do Sistema Indústria.

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

8. Promover conscientização junto às empresas para implantação de uma gestão tecnológica integrada envolvendo as áreas de engenharia, compras, auditoria, recursos humanos, jurídico – contábil, dentre outras.
9. Apoiar a inserção de doutores nas empresas.
10. Desenvolver políticas de incentivo fiscal para empresas que utilizem C, T & I para o desenvolvimento local;
11. Implementar políticas de estímulo a pesquisadores para o desenvolvimento de pesquisa aplicada;
12. Estimular o surgimento de novas incubadoras de base tecnológica aproveitando as potencialidades da economia do estado;
13. Incentivar a pesquisa científica no ensino fundamental e médio, para aproximar o público jovem do universo da C,T&I.
14. Difundir e incentivar o uso de técnicas gerenciais e de produção, assim como de equipamentos que tornem competitivos os micros e pequenos empreendedores pertencentes às cadeias produtivas e APL'S definidas pela SEPLAN, SEDETEC, SEAGRI e SEBRAE.
15. Confeccionar e manter cadastro do conhecimento científico e tecnológico para o desenvolvimento social e econômico de Sergipe constituindo um sistema de informação Estadual em C&T (Ativos e demandas)
16. Utilizar as modernas tecnologias de informação e comunicação para o monitoramento de cadeias do conhecimento, de programas de ensino e pesquisa à distância;
17. Estabelecer ações conjuntas estruturadas para captação de demandas e transferência de tecnologia, fortalecendo as parcerias das instituições de PD&I, as empresas e organizações do Terceiro Setor.
18. Implementar um programa estadual de capacitação em gestão envolvendo todas as instituições de pesquisa e inovação, nivelando a capacidade de gestão (instrumentos de gestão, modelos de gestão, melhoria de processos) a fim de

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

sincronizar as ações de planejamento estratégico de ciência e tecnologia.

19. Disseminar os conceitos de inovação, gestão do conhecimento, tecnologia, patentes, incubadora de empresas e difusão de tecnologia, nos diversos setores da economia e nos vários níveis de formação.
20. Incentivar a formação de recursos humanos qualificados e implantar um programa agressivo para atração e fixação de doutores;
21. Dotar o Estado de massa crítica de pesquisa para garantir que o percentual de recursos assegurados ao Nordeste da lei dos fundos setoriais seja utilizado.
22. Viabilizar parcerias FAPITEC – Agências Federais de fomento, com o objetivo de garantir recursos complementares para o fomento das atividades de pesquisa prioritárias para o Estado, em consonância com o Plano Estadual de C&T;
23. Estabelecer ações políticas para o fortalecimento, capacitação e modernização do ITPS de modo a permitir a sua inserção no processo de tecnologia e inovação;
24. Adotar conteúdos de empreendedorismo nos cursos de formação técnica e profissional e incentivar o ensino da disciplina Direito de propriedade intelectual em todos os níveis.
25. Instituir uma política de fomento e incentivo a criação de Núcleos de Inovação;
26. Desenvolver ações que estimulem cada vez mais a incubação;
27. Estabelecer uma política de incentivo à contratação de pesquisadores pelo setor empresarial.
28. Incentivar a parceria Universidade – Empresa criando cotas de bolsas (de iniciação científica, de pesquisador, etc) para o desenvolvimento de projetos propostos pelas empresas;
29. Dar ênfase à criação e atração de empresas de base tecnológica, ao desenvolvimento, à fixação e mesmo à atração de empresas desta natureza para Sergipe:
  - Fortalecendo os mecanismos incubadores e o Parque Tecnológico de Sergipe, não só sob aspecto de infra-estrutura física, mas especialmente na capacidade

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

de gestão e promoção de negócios;

- Reconhecendo o Parque Tecnológico como ICT do Estado;
- Identificando a necessidade e fomentando a inserção de empresas de base tecnológica supridoras de soluções a gargalos tecnológicos em clusters ou setores econômicos existentes no estado;

30. Planejar o eixo setorial e regional, executando e seguindo os princípios das parcerias com instituições públicas e entidades privadas atuantes em todo o estado de Sergipe, de forma a garantir a interiorização dos conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação que permitam a consolidação de um Estado de vanguarda.

31. Estimular investimentos de risco em capacitação tecnológica e ampliar incentivos para realização de atividades de P&D.

32. Apoiar a criação de unidades (Institutos, Laboratórios...) de serviços tecnológicos que detenham o certificado de acreditação, para superação de demandas regionais, a exemplo do PROINC (Programa de incentivo a certificação e acreditação) com SEDETEC e MCS.

33. Ampliar e Revisar o Ensino de Engenharia no Estado.

34. Conciliar a agenda ambiental com a agenda de desenvolvimento econômico.

35. Ampliar infra-estrutura de pesquisa estadual incentivando a instalação de laboratórios para atendimento de demandas agropecuárias específicas para o estado de Sergipe.

36. Identificar as principais demandas do setor agropecuário em Ciência, Tecnologia e Inovação que contribuam para construção de políticas agrícolas e elaboração de programas estratégicos de fomento a pesquisa.

37. Regulamentar o Capítulo X – Lei Geral - seção II, a partir do art. 65 que trata do \*Apoio à Inovação\* e um dos incentivos é o que destina 20% dos recursos da tecnologia de todos os órgãos e entidades a Microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP).

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

38. Estimular a parceria entre academia, poder público estadual e empresas, por meio de editais que estimulem o desenvolvimento de C&T nas empresas.
39. Fortalecer o apoio as incubadoras de empresas de base tecnológica, existentes no Estado.
40. Criar mecanismos para facilitar o acesso das empresas aos centros de C&T.
41. Incrementar ações da Rede de Metrologia do Estado de Sergipe.
42. Criar mecanismos para facilitar a transferência de tecnologia aos pequenos produtores locais.
43. Capacitar profissionais que possam valorar e negociar os produtos e processos inovadores.
44. Criar mecanismos tipo “Bolsa de Negócios” que permita a divulgação e o acesso a projetos tecnológicos e inovações desenvolvidas por pesquisadores independentes, empresas e instituições.
45. Desenvolver um modelo de gestão tecnológica para aplicação junto às médias, pequena e micro empresas.
46. Incentivar a implantação das melhores práticas de gestão em TI nas empresas.

#### **Sugestões para o Grupo 2**

1. Construção de Restaurante Escola;
2. Construção de Padaria Escolar;
3. Implementação de Hortas Comunitárias.

#### **Sugestões para o Grupo 3**

1. Incentivar a integração entre os grupos empresariais, as instituições de pesquisas, os órgãos governamentais e as agências de desenvolvimento para a realização de pesquisas que viabilizem a utilização integral dos recursos minerais e energéticos existentes no território sergipano.

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

2. Incentivo à produção e uso de combustíveis e energias alternativas tipo biocombustíveis, energia eólica, solar, etc.
3. Estudo, desenvolvimento, difusão e uso de tecnologias adequadas à produção de pequenos mineradores.
4. Existem pontos de tangência entre várias áreas do conhecimento na solução de problemas do mundo real. Exemplo: Biocombustíveis envolvem pesquisas nas áreas de agronomia (variedades, sistemas de produção), sociologia (trabalho, organização social, modos de vida), economia (emprego e renda, desenvolvimento, sustentabilidade), química (geração de co-produtos), engenharia (eficiência energética), física (novos materiais e equipamentos).

#### **Sugestões para o Grupo 6**

1. Criar processos de estímulos ao registro de patentes de produtos e processos e posterior licenciamento para sua apropriação pela Sociedade.
2. CONCIT com representatividade de C & T equilibrados.

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

TEMA (2) Inclusão social	
Questão	Como usar C,T&I para promover inclusão social?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Emprego e renda</li> <li>– Educação e Pesquisa</li> <li>– Saúde</li> <li>– Meio ambiente</li> <li>– Habitação e saneamento</li> <li>– Cultura e cidadania</li> <li>– Segurança</li> <li>– Interiorização</li> </ul>
PROPOSTAS	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estimular a regularização dos empreendimentos informais.</li> <li>2. Facilitar o acesso ao crédito de grupos socialmente vulneráveis.</li> <li>3. Incentivar a produção e consumo de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos, oriundos da agricultura familiar.</li> <li>4. Criar postos de trabalho através da implantação de esgotos sanitários, da sua conservação e do tratamento dos dejetos deles provenientes, assim como com a separação de resíduos sólidos e compostos orgânicos do lixo.</li> <li>5. Difundir conhecimentos técnicos e inovações que permitam elevar a produção, o consumo e processamento industrial de alimentos nas comunidades.</li> <li>6. Fortalecer a cadeia produtiva do artesanato para geração de emprego e renda.</li> <li>7. Estimular e apoiar a formação de grupos produtivos para famílias em situação de vulnerabilidade.</li> <li>8. Estabelecer um programa estadual de C T&amp; I para o desenvolvimento de sistemas de produção de base ecológica com elevado valor agregado, favorecendo o desenvolvimento de mercados justos e solidários.</li> <li>9. Mapear oportunidade de investimentos com base nas vocações locais e organizações produtivas, para incentivar ações empreendedoras e diagnosticar oportunidades de trabalho junto aos municípios do estado, incluindo a criação de uma base de dados com o perfil sócio-profissional por município para subsidiar programas de capacitação com foco nas demandas e vocações identificadas.</li> </ol>	

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

10. Incentivar o desenvolvimento e fabricação de equipamentos, cujo uso permita elevar o grau de competitividade no mercado dos micros e pequenos empreendedores pertencentes às cadeias produtivas definidas pelo Estado.
11. Ampliar os recursos para Bolsas de Pesquisa e o acesso às instituições de ensino.
12. Equipar as unidades escolares com laboratórios de ciências, salas de informática com acesso a bibliotecas online e museus do Brasil e do exterior, disponibilizando aos estudantes da rede pública de ensino jornais, livros e revistas científicas e obras de arte.
13. Estimular e fomentar, através das Fundações de Apoio à Pesquisa, projetos de pesquisa e de intervenção social que tenham a inclusão social como meta principal.
14. Incentivar programas de iniciação tecnológica para a participação **na** produção de C, T & I.
15. Criar centros de ensino e pesquisa para o nível médio profissionalizante, localizados nos territórios do Estado de Sergipe.
16. Incentivar o desenvolvimento de programas interdisciplinares de pesquisa, ensino e extensão, nos níveis de graduação, pós-graduação, voltados para o desenvolvimento territorial.
17. Apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais, objetivando o fortalecimento de núcleos de atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de risco, portadores de enfermidades mentais crônicas, portadores de deficiência e suas famílias, além de pessoas em situação de abandono.
18. Estabelecer um amplo programa de melhoria da qualidade do Sistema Educacional Sergipano, integrando programas de educação continuada para docentes.
19. Promover a articulação entre ensino profissional e ensino superior.
20. Criar um sistema de intercâmbio e cooperação nacional e internacional;
21. Apoiar iniciativas e oportunidades relativas à educação a distância, com foco na

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

educação profissional e na iniciação científica.

22. Criar uma rede de Centros Vocacionais Tecnológicos, valorizando a extensão, assistência, difusão e capacitação tecnológica em todos os territórios sergipanos.
23. Estimular e fomentar projetos de C, T & I que visem compreender e preservar os saberes que orientam os modos de vida de comunidades tradicionais e agricultura familiar.
24. Estabelecer programas de estágios tutorados para alunos de graduação junto às empresas e organizações sociais.
25. Estabelecer incentivos a participação de pesquisadores nas atividades das empresas e organizações sociais.
26. Fomentar a pesquisa aplicada em políticas públicas que proporcionem maior acesso dos cidadãos aos bens e serviços sociais fornecidos ou apoiados pelo poder público
27. Garantir no orçamento da FAPITEC/SE recursos destinados a ações de inclusão social por intermédio de CT&I
28. Inclusão de pessoas com deficiências no contexto da produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico.
29. Incentivar estudos visando à adequação de espaços públicos e privados quanto a áreas de lazer, circulação, ventilação e cobertura vegetal.
30. Apoiar ações da sociedade civil organizada para multiplicar o conhecimento científico, tecnológico e inovador.
31. Promover o acesso das comunidades as tecnologias de informação e comunicação.
32. Desenvolver ações para conscientizar a sociedade em relação a importância da metrologia para a defesa do consumidor e nas relações comerciais.
33. Estimular o uso da ciência e tecnologia para resolver problemas ambientais e de segurança da população.

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

34. Integrar todas as políticas públicas setoriais que repercutam na efetiva inclusão social.
35. Criar incentivos fiscais para o desenvolvimento e uso de tecnologias economicamente viáveis e que gerem baixo impacto ambiental.
36. Fazer diagnósticos sistemáticos das condições de saneamento básico e saúde no Estado e desenvolver as ações cabíveis para o atendimento dessas demandas.
37. Apoiar e desenvolver tecnologias que possibilitem o acesso universal à água potável.
38. Fortalecer projetos de educação e saúde da Estratégia de Saúde da Família, visando o empoderamento das comunidades nas decisões ligadas à saúde.
39. Incentivar parcerias entre os centros de referência de saúde e as áreas de ensino e pesquisa nos territórios
40. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis para a construção de reformas de moradias.
41. Desenvolver ações que permitam a sociedade conhecer melhor a base científica hoje instalado no estado e as atividades de pesquisa que estão sendo desenvolvidas.
42. Disseminar na sociedade sergipana uma cultura de valorização da ciência, tecnologia e inovação, principalmente que leve as crianças e jovens a se interessarem pela ciência.
43. Apoiar a criação e manutenção de ações culturais, programas de rádio e TV, bem como de editorias especializados em C,T&I na mídia local. - 8
44. Interiorizar a C,T&I através: do fortalecimento das estruturas de pesquisa localizadas no interior do estado; da qualificação e fixação de recursos humanos nas localidades para a difusão de tecnologias
45. Estabelecer Políticas Públicas voltadas para a adoção de energias renováveis como matriz energética para o desenvolvimento sustentável das comunidades isoladas.

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

46. Criar uma base de dados que integre os resultados das pesquisas de tecnologias sociais.
47. Promover a integração das instituições de C T & I do Estado através da criação de uma rede de estudos para a socialização do conhecimento.

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

<b>TEMA (3) Áreas de interesse nacional, regional e local</b>	
Questão	<b>Como usar C,T&amp;I para atuar em áreas estratégicas para o país e para a região?</b>
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Áreas portadoras de futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia</li> <li>– Tecnologias da Informação e Comunicação</li> <li>– Insumos para a Saúde</li> <li>– Energia: biocombustíveis, energia elétrica, hidrogênio e energias renováveis, petróleo, gás e carvão mineral</li> <li>– Biodiversidade e recursos naturais</li> <li>– Semi-Árido</li> <li>– Defesa Nacional e Segurança Pública</li> <li>– Meteorologia e mudanças climáticas</li> <li>– Programa Nuclear</li> </ul>

**PROPOSTAS**

**Áreas de interesse estratégico que devem ser priorizadas para o desenvolvimento de pesquisas no Estado**

1. Considerar as seguintes áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento de pesquisas no Estado: Biotecnologia, Nanotecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação, Saúde, Desenvolvimento de Fitoterápicos, Energia com ênfase em produção de oleaginosas e biocombustíveis, Agronegócio, Biodiversidade e Recursos Naturais, Tecnologias para o Desenvolvimento do Semi-Árido, Defesa Nacional e Segurança Pública, Meteorologia e mudanças climáticas, Agricultura, Pecuária e Alimentos Seguros.

**Áreas portadoras de futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia**

2. Fortalecer e recuperar a infra-estrutura em CT&I nas instituições de ensino e pesquisa e criar novas instalações de uso multiinstitucional para atender áreas estratégicas (ex.: Biotecnologia e Nanotecnologia).
3. Fomentar pesquisas em Biotecnologia, Nanotecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação, Saúde, Desenvolvimento de Fitoterápicos, Energia com ênfase em produção de oleaginosas e biocombustíveis, Agronegócio, Biodiversidade e Recursos Naturais, Tecnologias para o Desenvolvimento do Semi-Árido, Defesa Nacional e Segurança Pública, Meteorologia e mudanças

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

climáticas, Agricultura, Pecuária e Alimentos Seguros.

4. Instituir Programa em Nanotecnologia com apoio governamental e participação da iniciativa privada, assessoria para gestão mercadológica, formação de redes de pesquisa e treinamento de cientistas-difusores das Nanotecnologias.
5. Desenvolver ações para implantar incubadoras, estimular o surgimento de empresas de reagentes para Biotecnologia de ponta, formar redes de pesquisa, ampliar a fixação de doutores, pós-doutores e visitantes, formar cientistas aptos a exercer atividades gerenciais (cientista-empresendedor) e de divulgação científica (ciência, tecnologia e inovação).
6. Assegurar recursos e financiamentos específicos para o desenvolvimento da biotecnologia, visando aproveitar o potencial e a capacidade existentes para que se possa gerar rapidamente novas técnicas e produtos com base biotecnológica.
7. Divulgar a nanotecnologia e a biotecnologia, seus conceitos básicos, potenciais para o desenvolvimento de produtos e processos, entre outros tópicos a serem definidos com as diferentes entidades setoriais no estado.
8. Implantação de centros de estudo de novas tecnologias.
9. Criação de um programa estadual de biotecnologia que sirva de base para o desenvolvimento de processos inovadores nas áreas de biotecnologia industrial, da saúde, recursos naturais e ciências agrárias.
10. Investir na melhoria da estrutura de pesquisa em biotecnologia, compatível ao praticado nos melhores centros dos países desenvolvidos.
11. Identificar as demandas e investir em estruturas físicas e de pessoal que assegurem a geração e adaptação de processos biotecnológico e de nanotecnologia.
12. Levantar o potencial energético do estado em suas diferentes fontes potenciais

#### **Agronegócios**

13. Desenvolver ações Políticas e Institucionais para assegurar a continuidade dos

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

investimentos em pesquisa no agronegócio, sustentação de parcerias com as empresas, e estudos e prospecção nas áreas de fitoterápicos, biofármacos, biomedicamentos e nanotecnologia (bioeconomia), bem como fortalecer os programas de inovação em agropecuária tropical.

14. Conduzir ações para articular a inovação tecnológica com as demandas da agroindústria, as tecnologias para o uso eficiente da água na agricultura e a consolidação dos avanços tecnológicos para manter e expandir mercados.
15. Fortalecer o programa de desenvolvimento da agricultura familiar, dentro do contexto do desenvolvimento endógeno (desenvolvimento territorial), principalmente através da inserção dos produtos (tecnologias de produção e organização, variedades geradas) desenvolvidos pelas instituições de pesquisa nos programas do governo;
16. Criar uma estrutura bem organizada de pesquisa agropecuária no âmbito estadual.

#### **Biodiversidade e recursos naturais**

17. Assegurar recursos e financiamentos específicos para a realização de pesquisa em recursos hídricos e florestais, com intuito de promover a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade do Estado de Sergipe.
18. Conscientizar os administradores públicos e a população acerca da necessidade do cumprimento da legislação ambiental para melhor salvaguardar os recursos naturais e colaborar na melhoria da qualidade de vida.
19. Buscar alternativas junto a instituições públicas, e privadas, associações diversas, etc. para que se busquem medidas educativas necessárias ao controle ambiental, pois acredita-se que deste modo evitar-se-á sanções e punições nas infrações ambientais;
20. Revisão de contratos firmados entre o governo do Estado de Sergipe e governos estaduais e federais que otimizem o aproveitamento de produtos e subprodutos industriais, e reduzam os impactos ambientais:
21. Perceber as potencialidades regionais a partir dos recursos naturais e humanos

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

para implantação e desenvolvimento de pesquisas.

22. Fomentar projetos de pesquisa C,T,I de uso sustentável dos recursos costeiros e da aquicultura e pesca.
23. A biodiversidade tem valor inquestionável para a biotecnologia, pois é o banco de genes planetário; serviços ambientais, de polinização, controle biológico, filtro biológico e; manutenção do equilíbrio climático. Porém, o mapeamento da biodiversidade brasileira é pouco fomentado por não trazer lucro imediato. Sendo a biodiversidade a maior riqueza brasileira e a assimétrica destinação de recursos para seu inventário e mapeamento, especialmente em Sergipe, faz-se urgente investir em catalogar e mapear a biodiversidade de Sergipe. De posse destes dados, devem ser fomentadas pesquisas sobre o uso e a conservação da biodiversidade, em estudos ecológicos, etnoecológicos e macroecológicos (Sistemas de Informação Geográficas);
24. Alguns Recursos Naturais de alto valor para a população Sergipana são explorados sem nenhuma precaução com sua sustentabilidade a longo prazo. Recursos naturais que sustentam as populações que vivem na planície litorânea, devem ser estudados visando sua sustentabilidade.
25. Fomentar pesquisas e projetos que integrem o interesse dos setores acadêmico e produtivo na busca de soluções para o destino dos resíduos e efluentes.

#### **Insumos para a Saúde**

26. Implementar ações na área de saúde com utilização de plantas medicinais, promovendo a melhoria da saúde e geração de renda.
27. Implementar formas de parcerias entre empresas, universidades e centros de pesquisa para facilitar o intercâmbio e a transferência de tecnologia às empresas sergipanas na área de saúde.

#### **Tecnologias da Informação e Comunicação**

28. Apoiar o fortalecimento da área de TI, estimulando a estruturação de programas de qualificação profissional na área;

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

29. Investimento no campo da comunicação tendo como foco a integração entre o local, o regional e o nacional promovendo a descentralização dos processos de comunicação.

30. Apoiar o estabelecimento de estruturas e estratégias para armazenar, organizar e transmitir dados, informações e idéias essenciais assegurando que os atores e as entidades estaduais desenvolvam uma visão compartilhada/sistêmica e uma postura cooperativa/integradora com a política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe.

**Energia: biocombustíveis, energia elétrica, hidrogênio e energias renováveis, petróleo, gás, carvão mineral e recursos minerais**

31. Intensificar o estímulo ao desenvolvimento das diversas fontes energéticas (hidro, solar, eólica, biomassa, carvão vegetal, biogás, microturbinas, células combustíveis, geotermal, lixo) como energia principal ou complementar e adequar as empresas sergipanas para aproveitamento das tecnologias já disponíveis.

32. Fomentar os processos de produção e uso de biocombustíveis, estimulando a competitividade.

33. Incentivar a criação de cursos tecnológicos com vistas a gerar mão de obra para atender a demanda da rede petróleo-gás, além da oferta dos cursos superiores e tecnológicos existentes no estado, apoiando a criação de cursos técnicos de segundo grau com vistas a capacitar estudantes da região de exploração de petróleo, com bolsas de estudo ou outros incentivos;

34. Discutir a perspectiva de implantação de indústrias que aproveitem as potencialidades minerais de Sergipe, visto que uma unidade de barrilha foi concebida há muitas décadas, com registros no CDI.

35. Pesquisar e difundir técnicas para a exploração de recursos minerais nos setores industriais e artesanais:

36. Estabelecer parcerias e elaborar convênios com instituições públicas, privadas, prefeituras municipais de Sergipe, com o objetivo de aproveitar recursos minerais.

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

37. Criar agência estadual de desenvolvimento na área de energias renováveis e não renováveis
38. Fortalecer o programa de estratégias para geração de biocombustíveis com ênfase em organização da produção em escala e distribuição e manutenção das atividades de pequenos produtores (foco na inclusão social pela renda);
39. Executar um programa estadual de diversificação da matriz energética do Estado, através da pesquisa de utilização de formas alternativas de energia.

**Semi-Árido**

40. Fortalecer ações de preservação e recuperação da biodiversidade, especialmente na área do semi-árido.
41. Incentivar o desenvolvimento de tecnologia de captação, uso e aproveitamento da água para convivência com a seca, visando a melhoria da qualidade de vida, alimentação e saúde de populações da região semi-árido.

**Defesa Nacional e Segurança Pública**

*Não houve proposta*

**Meteorologia e mudanças climáticas**

42. Criação de comitê/rede estadual para monitoramento das variações climáticas e seus desdobramentos político-institucionais incluindo representantes dos vários setores envolvidos.
43. Estabelecer um programa de pesquisa sobre os impactos das mudanças climáticas visando o desenvolvimento de projetos de seqüestro de carbono, mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL) e de créditos de carbono.

**Programa Nuclear**

44. Criação de um Fórum de debates para definição de política estadual na área de Energia Nuclear que favoreçam o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado

**Outras propostas**

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

45. Implantar programas de formação, atração e fixação de mestres e doutores no Estado.
46. Implantar o Programa Estadual de Iniciação Científica.
47. Estabelecer uma política de apoio à produção de equipamentos e máquinas para P&D nas Universidades, Institutos de Pesquisa, Empresas (substituir importações) e incentivar o desenvolvimento de novos equipamentos para pesquisa e desenvolvimento nas Universidades.
48. Apoiar e incentivar iniciativas de integração entre Empresas e Instituições de Pesquisas (Implantar programas de fomento à pesquisa em Pequenas Empresas; Flexibilizar e desburocratizar processos e ferramentas de execução de projetos cooperativos entre empresas e setor público; Criar sistemas de identificação de ofertas e demandas de CT&I).
49. Mapear as oportunidades tecnológicas de curto, médio e longo prazos, ampliar a capacidade técnica multidisciplinar e gerencial, assim como da infra-estrutura de produção e apropriação do conhecimento.
50. Criação de editais direcionados a áreas estratégicas, definidas na CONECIT, bem como negociação em conjunta com órgão de fomento para este propósito.
51. Criação de Bureaux na FAPITEC para apoio aos pesquisadores para elaboração de projetos compartilhados.
52. Incentivo aos programas de Pós-Graduação (bolsas, infra-estrutura, etc.)
53. Definir claramente as áreas estratégicas de interesse do Estado, bem como as ações para o seu desenvolvimento, com participação da comunidade científica e outros segmentos da sociedade.
54. Fomento a realização de eventos nas áreas estratégicas definidas na CONECIT
55. Incentivo à participação de pesquisadores das áreas estratégicas em eventos nacionais e internacionais.
56. Fortalecimento e Atração de Indústrias e Instituições das áreas estratégicas.

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

57. Ampliação do programa de incubadoras (áreas de atuação e volume de incubados).
58. Programas institucionais voltados aos empresários, visando a integração com órgãos de certificação e P&D que possibilitem o acesso mais fácil aos mercados.
59. Acesso ao crédito, com a criação de linhas específicas de capital de risco para C,T&I.
60. Fomentar novas tecnologias que promovam a acessibilidade para pessoas portadoras necessidades especiais.
61. Promover a capacitação e a certificação em metrologia.
62. Estimular a implantação de empreendimentos que gerem produtos para exportação e/ou substituição de importações.
63. Fomentar a capacitação tecnológica em setores chave para o desenvolvimento do Estado de Sergipe.
64. Transformar em riqueza e novos empregos, os investimentos já realizados e que continuam sendo realizados pelo Estado de Sergipe nos seus institutos, centros de pesquisa e universidades.
65. Fortalecer os Arranjos Produtivos Locais, especialmente os de base tecnológica, interiorizando o desenvolvimento, a ciência e tecnologia.
66. Implementar um programa de desenvolvimento estadual a partir da integração da política territorial do governo federal (MDA e MI) à política territorial do Estado promovendo uma maior inserção das instituições de P,D,I para o atendimento das demandas territoriais de Sergipe;
67. Fortalecer a capacidade de elaboração e apresentação de bons projetos para melhor aproveitar as oportunidades de financiamento/fomento.
68. Realizar diagnóstico da realidade estadual de C,T&I nas áreas de interesse para possibilitar a eficiência das ações de intervenção necessárias.
69. Criação de programa de acompanhamento e avaliação dos projetos de C,T,I

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

desenvolvidos no Estado.

70. Qualificar em C,T&I o corpo técnico das instituições públicas estaduais para uma identificação qualificada dos problemas, proposição e condução integrada de soluções.
71. Estimular a implantação de política de co-titularidade da propriedade intelectual dos resultados obtidos com recursos públicos entre todos os participantes do projeto.
72. Criar mecanismos para incentivar a atração e fomento de empresas de base tecnológica.

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

<b>TEMA (4) Ciências básicas</b>	
Questão	Qual o papel reservado para as ciências básicas no processo de desenvolvimento?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ciências Exatas e da Terra</li> <li>– Ciências da Vida</li> <li>– Ciências Humanas e Sociais</li> </ul>
<b>PROPOSTAS</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar carreira de pesquisador nas Instituições estaduais;</li> <li>2. Instituir editais universais anuais para financiamento de projetos de pesquisa;</li> <li>3. Desenvolver um programa de apoio aos recém-doutores, vinculados as Universidades e Centros de Pesquisa, para criação de novas linhas de pesquisa e consolidação das existentes;</li> <li>4. Incentivar a criação e a consolidação de áreas de pesquisa básica carentes no estado;</li> <li>5. Criar mecanismos que facilitem a importação de equipamentos e materiais de consumo utilizados na pesquisa científica;</li> <li>6. Apoiar a realização de eventos científicos de âmbito regional, nacional e internacional;</li> <li>7. Manter um programa em fluxo contínuo de apoio à participação dos pesquisadores em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais;</li> <li>8. Incentivar a criação de redes de pesquisa em áreas estratégicas para o estado;</li> <li>9. Apoiar os cursos de pós-graduação em rede a exemplo do PRODEMA e RENORBIO;</li> <li>10. Incentivar a cooperação entre os grupos de pesquisa do estado com grupos de outros estados e do exterior;</li> <li>11. Apoiar a criação de museus de ciências e história natural no estado;</li> <li>12. Criar na FAPITEC/SE um programa institucional de bolsas de iniciação científica;</li> <li>13. Criar um programa de parceria entre as universidades/centros de pesquisa e as</li> </ol>	

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

escolas de ensino básico para melhoria da formação científica dos professores e estudantes;

14. Manter na FAPITEC/SE o programa de bolsas de pós-graduação (mestrado e doutorado) para alunos matriculados nos cursos sediados em Sergipe reconhecidos pela CAPES;
15. Estimular parcerias entre programas de pós-graduação para criação de novos cursos e melhoria dos já existentes;
16. Criar políticas de incentivo à popularização da ciência por meio de programas de apoio a feiras de ciências, olimpíadas de matemática e física, etc.
17. Criar editais temáticos que permitam a inclusão de ciências básicas (tome-se como exemplo o Biota FAPESP);
18. Reestruturar os parâmetros de avaliação dos editais universais das agências e órgãos de fomento à pesquisa de modo a aumentar o apoio e relevância da pesquisa básica;
19. Fortalecer políticas e programas de capacitação científica em outros segmentos do setor educacional (ensino básico), a exemplo do PIBIC júnior;
20. Desenvolver ações para catalogar, mapear e preservar a biodiversidade;
21. Fomentar estudos sobre a biologia geral e a dinâmica de populações e espécies ameaçadas de extinção e nativas de alto valor econômico-social, que sustentam as populações que vivem na planície litorânea (a exemplo da mangaba);
22. Fomentar estudos de dinâmica e sustentabilidade de ecossistemas;
23. Fomentar estudos etnobiológicos, etnoecológicos e culturais das comunidades tradicionais e agricultores familiares;
24. Fomentar estudos de classificação e mapeamento de solos;
25. Fomentar estudos de recursos hídricos;
26. Disseminar por meio de programas de educação ambiental princípios de desenvolvimento sustentável nas áreas de ciências humanas, sociais e da vida;

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

27. Promover a formação em mestrado e doutorado de pesquisadores das instituições estaduais para execução de atividades de P&D de interesse do Estado;
28. Criar mecanismos de incentivo à absorção de pessoal altamente qualificado pelas empresas e instituições estaduais;
29. Criar museu de geologia e paleontologia como instrumento de desenvolvimento de pesquisas nessas áreas;
30. Formular e aplicar uma agenda de P&D nas áreas estratégicas do Plano de C&T do Estado;
31. Transferir e popularizar o conhecimento para comunidades, que sofrem pela falta de capacitação para agregar valor a seus produtos, possibilitando a população do estado produzir, gerar riqueza, renda e emprego.

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

TEMA (5) <b>Cooperação e comunicação</b>	
Questão	Que ações de cooperação em C,T&I podem ser usadas para potencializar políticas de desenvolvimento?
Subtemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais</li> <li>– Mecanismos de cooperação com instituições de pesquisa</li> <li>– Mecanismos de cooperação com organizações produtivas</li> <li>– Cooperação internacional</li> <li>– Mecanismos de comunicação com os agentes: captação de demandas e gestão</li> <li>– Mecanismos de divulgação e repasse dos resultados de pesquisa para a sociedade</li> </ul>
PROPOSTAS	
<p>1. Estimular e potencializar a formação de redes de cooperação entre órgãos governamentais integrando as suas políticas públicas e somando recursos técnicos e financeiros para viabilizar o estímulo ao desenvolvimento regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer políticas governamentais de médio e curto prazos, explorando a Lei da Inovação e os Fundos Setoriais</li> <li>• Criar um programa estadual de comunicação científica integrando redes, arranjos produtivos, instituições de pesquisa etc, através da comunicação de ações, pesquisas em andamento, parcerias, programas, oferta de tecnologias, grupos de discussão interdisciplinares e interinstitucionais;</li> <li>• Estabelecer políticas de cooperação entre a órgãos como FINEP, CAPES, CNPq e fundações locais de apoio à pesquisa que permitam uma maior agilidade na liberação de recursos financeiros, gestão administrativa dos projetos e prestações de contas</li> <li>• Estabelecer ações que permitam facilitar e agilizar as ações das fundações gestoras de recursos de ciência, tecnologia e Inovação</li> <li>• Criar um núcleo de comunicação no governo para difundir a informação no interior do Estado, disponibilizando serviços para comunidades e empresários, usando meios de comunicação dos mais antigos como as rádios comunitárias aos mais modernos como recebimento de informações pelo celular.</li> </ul>	

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

2. Organizar banco de dados sistematizado na área de Inovação e Desenvolvimento, acessível de forma gratuita e pública;
3. Criar um Portal na internet, sob a responsabilidade da FAPITEC, contendo informações alimentadas pelos pesquisadores com os seus trabalhos e as empresas com as suas demandas, com o objetivo de fomentar as soluções tecnológicas, bem como divulgar para a sociedade;
4. Implementação de “benchmarking” a partir das melhores práticas, identificando modelos nacionais e internacionais de cooperação e comunicação entre instituições de P&D, academia e empresas;
5. Fomentar C, T & I em serviços e produtos para o SUS, principalmente no que concerne à cooperação entre instituições de ensino e pesquisa, secretarias de saúde, FAPITEC/SE, ANVISA E DECIT/MS;
6. Estímulo à pesquisa para inclusão social de portadores de deficiência física;
7. Gerar políticas para o aumento dos recursos destinados à cooperação; Estímulo às incubadoras, parques tecnológicos, Arranjos Produtivos Locais, patentes
8. Criar prêmios de incentivo à inovação
  - Prêmio Estadual de incentivo ao inventor inovador;
  - Criar um Concurso tipo Jogo Desafio Sebrae com conteúdos referentes à ciência, tecnologia e inovação desde o ensino fundamental até o universitário, por níveis;
  - Criar um prêmio para reconhecimento das escolas que mais se destaquem com iniciativas de incentivo à ciência e tecnologia;
9. Efetuar todas as etapas necessárias para a negociação de pactos territoriais envolvendo todos os atores do sistema no sentido de estabelecer um compromisso real de contribuição para o desenvolvimento sustentável do Estado
  - Mapear e explicitar o perfil e a missão de cada instituição de C, T & I do estado de Sergipe;
  - Identificar os perfis institucionais e suas relações com as demandas territoriais.

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

10. Utilização da Ciência e Tecnologia como forma de aproximação das comunidades e dos órgãos de pesquisa a fim de facilitar a identificação e a divulgação de demandas e ofertas de tecnologias que permitam a inovação tecnológica

- Criar um plano de marketing para divulgar as conquistas na indústria, pesquisa e tecnologia, demonstrando os potenciais e oportunidades de investimento;
- Criação do Balcão Tecnológico, sob a responsabilidade da SEDETEC, onde as demandas do setor produtivo seriam analisadas e segmentadas por área de conhecimento e disponibilizadas a pesquisadores previamente inscritos nestas respectivas áreas. Complementarmente deve haver a possibilidade de subsídio de parte do custo da pesquisa objetivando resolver aquele problema tecnológico. Dessa maneira será possível a formatação de um banco de dados de demandas e soluções;
- Criar cartilhas de orientações de propriedade industrial, transferência de tecnologia, linhas de financiamento, metrologia, certificação e demais assuntos de interesse da comunidade;
- Sistematizar e divulgar um balanço social que demonstre benefícios resultantes dos investimentos em C, T & I no estado de Sergipe;
- Valorizar demandas das conferências territoriais.

11. Formação de capital humano e retenção de talentos

- Inclusão de pós-doutoramento nos editais de concessão de bolsas da FAPITEC/SE;
- Desenvolver capital humano em função das demandas das conferências territoriais.

12. Transferência de conhecimento

- Criar um programa de “popularização da ciência” que deve ser implementado com a participação das escolas do Estado (inclusive do interior) e através de editais direcionados a programas existentes (ou para sua criação) nas instituições de pesquisa e com inclusão de seus parceiros:

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

- Criação de mecanismos de difusão da importância da pesquisa para alunos do ensino médio como forma de ampliação do número de pesquisadores em IES;
- Sensibilizar para que nos eventos de comunicação técnico-científica sejam divulgadas as experiências da prática produtiva dos diversos setores da economia;
- Estimular a pesquisa participativa para que o conhecimento gerado seja imediatamente incorporado pelas comunidades afetadas pela pesquisa e pelas tecnologias geradas;
- Elaborar Feiras Tecnológicas como objetivo de estreitar a relação entre o que está sendo produzido pelos pesquisadores e as reais demandas do setor produtivo, abrangendo aspectos territoriais;
- Mapear e divulgar áreas de interesse para patente (levantamento de documentos e patentes pelo INPI).

#### 13. Financiamento Público e Privado

- Divulgar às empresas a existência de linhas de créditos voltadas para a inovação e P&D, a exemplo do BNDES, FINEP e CNPq, e auxiliar no acesso a estas linhas,
- Criar e/ou ampliar nas próprias entidades de fomento do Estado linhas que contemplem a pesquisa;
- Elaborar editais de fomento específicos que contemplem projetos com mais de uma instituição, sendo uma delas da iniciativa privada e que tenham por objetivo atender demandas tecnológicas;
- Incentivar a criação de Centros e Institutos de Pesquisas provenientes da iniciativa privada e promover a parcerias com os centros (públicos) já existentes.

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

<b>TEMA (6) Gestão e regulamentação</b>	
<b>Questão</b>	Como fomentar, gerir e regulamentar o conhecimento produzido?
<b>Subtemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Sistema de financiamento ao fomento: financiando a inovação e inovando no financiamento</li> <li>– Financiamento de órgãos do governo estadual voltados para programas específicos</li> <li>– Legislação e marcos regulatórios</li> <li>– Instrumentos de gestão, indicadores e avaliação</li> <li>– Mecanismos da Lei de Inovação</li> <li>– Propriedade intelectual</li> <li>– Mecanismos de transferência de tecnologia e os NITs</li> </ul>
<b>PROPOSTAS</b>	
<p><b>OPERACIONALIZAÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar programa de extensionismo tecnológico, com bolsas de ITI e DTI junto às empresas e programas sociais</li> <li>2. Criar política de indução para interiorizar as atividades de C,T&amp;I em todo o Estado, bem como estabelecer mecanismos adequados para compartilhar experiências e conhecimentos;</li> <li>3. Abrir espaços nas Instituições de Ensino e Pesquisa e Conselhos Estaduais vinculados à atividades de CT&amp;I para a participação empresarial em seus órgãos consultivos.</li> <li>4. Aprimorar continuamente os mecanismos existentes de transparência e controle social da aplicação dos recursos públicos destinados à área de C,T&amp;I</li> <li>5. Criar sistema de premiação das melhores experiências na área de C,T&amp;I, como forma de incentivar e disseminar a cultura de C, T&amp;I no estado</li> <li>6. Possibilitar a participação direta das instituições de ensino e/ou pesquisa nos editais, visando facilitar a transferência do conhecimento gerado para a sociedade;</li> <li>7. Induzir a busca por modelos inovadores de gestão nas instituições de pesquisa ;</li> <li>8. Discutir a problemática da exigência nas instituições de pesquisa e de fomento à pesquisa publicações o que pode dificultar a obtenção de patentes pelo</li> </ol>	

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

conhecimento gerado.

9. Desenvolver um programa Sergipano de credenciamento das Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento junto ao Inmetro, capacitando-as a emitir certificações de produtos;
10. Buscar a participação do estado em órgãos colegiados do Sistema Nacional de C&T, tais como Fundos Setoriais, Programas estratégicos, INPI, INMETRO etc.
11. Operacionalizar as compras destinadas ao fomento de projetos de pesquisas científica e tecnológica, nos moldes das agências federais, de acordo com o Art. 24, inciso XXI da lei 8.666/94.
12. Viabilizar modelos de transferência de tecnologia dos resultados de pesquisa.
13. Fortalecer a infra-estrutura física e humana da representação do INPI em Sergipe.
14. Fazer cumprir a Lei Geral das MPEs no que diz respeito à destinação dos recursos públicos para o desenvolvimento e inovação tecnológica;
15. Fortalecer os institutos de pesquisa para que atendam as demandas do setor produtivo no que se refere às áreas estratégicas com a tecnologia industrial básica (TIB), que compreende a metrologia, normalização e regulamentação técnica, avaliação de conformidade, tecnologia da gestão, propriedade industrial e informação tecnológica.

### **REGULAMENTAÇÃO**

1. Criar e implementar a Lei Estadual de Inovação, valorizando a inovação nas MPE e criando o Sistema Sergipano de Inovação, no intuito de viabilizar programas de subvenção econômica, compartilhamento de laboratórios de instituições públicas com empresas, liberação de pesquisadores de instituições públicas, pagamento de bolsas, delimitação de propriedade intelectual e participação dos pesquisadores nos resultados de pesquisa.
2. Dotar a FAPITEC de grau de autonomia, financeira e administrativa, indispensável para o gerenciamento efetivo das suas atribuições (lançamento de editais,

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

avaliação, implantação, acompanhamento, análise de resultados e prestação de contas);

3. Redefinir os papéis dos Órgãos Estaduais e dos instrumentos no sistema local de C,T&I.
  - SEDETEC: ser órgão formulador das políticas de C,T&I do estado;
  - CONCIT: ser órgão deliberativo das políticas de C,T&I do estado, contemplando também uma maior representatividade da comunidade de C,T&I estadual;
  - FUNTEC: ter seus repasses e aplicações respeitados, conforme previstos em lei;
  - FAPITEC: ser gestora dos fundos de C,T&I do estado e responsável pelo fomento, divulgação, articulação, acompanhamento e avaliação de projetos de C,T&I;
4. Possibilitar à FAPITEC a captação e aplicação de recursos de outras fontes de fomento e financiamento governamentais (Transferência de Fundos Estaduais)
5. Possibilitar à FAPITEC elaboração de editais sob encomenda.

### FINANCIAMENTO

1. Criar Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da CT&I, contemplando uma política atrativa de incentivos e compensações tributárias de estímulo ao investimento privado;
2. Criar oferta de créditos bancários para investimentos em projetos que elevem a capacidade tecnológica.
3. Buscar representação ou instalação de posto avançado da FINEP no Estado;
4. Estender a aplicação de *royalties* para investimentos em CT&I ( limitado atualmente em infra-estrutura);
5. Viabilizar o financiamento da iniciativa privada para o desenvolvimento de

## Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

pesquisas em C,T &I em Sergipe.

6. Patrocinar publicação de teses e dissertações sobre inovação e tecnologia;

### **DIRECIONAMENTO DOS PROGRAMAS**

1. Articular com a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) do governo federal
2. Articular a política de C & T com a política de desenvolvimento territorial e de fomento aos arranjos produtivos locais
3. Fortalecer as redes estaduais de pesquisa, em áreas apontadas pelo GT 03.

### **ESTÍMULO A NEGÓCIOS**

1. Promover e fortalecer programas de apoio às incubadoras;
2. Estimular a criação de NITs nas instituições de pesquisa e criação de rede;

### **RECURSOS HUMANOS**

1. Criar programa de formação de recursos humanos em gestão de C&T&I.
2. Criar programa de desenvolvimento de competências em gestão de C&T&I.
3. Criar um mecanismo que incentive a qualificação dos servidores do Estado (mestrado e doutorado) e a contratação de recursos humanos qualificados (mestre e doutores);

### **GESTÃO**

1. Utilizar e observar instrumentos de Gestão como Planos de Negócios, Capacitação Empreendedora, Controles gerenciais, Indicadores e Avaliação; no desenvolvimento de Projetos voltados a Ciência, Tecnologia e Inovação.

### Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT

2. Mapear a infra-estrutura de C & T no Estado
3. Construir sistema estadual de indicadores de C & T compatível com sistema de indicadores internacionais ;
4. Realizar Planejamento Estratégico para o sistema de C,T&I
5. Implementar o Núcleo Estadual de Gestão da Inovação como forma de integrar as ações estaduais ;
6. Identificar e inserir atividades potenciais em C,T&I em todas as Secretarias de Estado para amplificar e otimizar o Sistema de C,T&I local, tornando-o mais visível nacionalmente;
7. Criar mecanismos para solução de conflitos através da Mediação e Arbitragem;
8. Desenvolver e implementar instrumentos de avaliação e de monitoramento das políticas e programas referentes ao desenvolvimento e inclusão social;
9. Acompanhar e analisar os impactos dos programas e projetos desenvolvidos na política de Assistência Social no Estado de Sergipe;
10. Criar estrutura de suporte para auxiliar às empresas e empreendedores na elaboração de projetos e estudos, bem como na obtenção de linhas de crédito, conforme editais do BNDES, FINEP etc.

### ENCAMINHAMENTOS A OUTROS GT'S

#### GT 05

1. Criar programa de disseminação do conhecimento sobre a Lei de Inovação Federal
2. Incluir mecanismos de indução que visem elevar a participação de Sergipe nas quotas regionais dos Fundos Setoriais.
3. Estimular a demanda pelos serviços do INPI, ampliando o número de usuários desses serviços. Para isso se faz necessário a difusão sobre a cultura da proteção intelectual, estimulando o uso da informação patentária como instrumento de

**Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Sergipe - CONCIT**

identificação de oportunidades de negócios, distribuição de folders e cartilhas explicativas, realização de palestras e seminários de sensibilização;

4. Combate a pirataria, pois representa uma forma de concorrência predatória e desestimulam as atividades empresariais de P & D e inovação;
5. Ações integradas com instituições estaduais/federais de ensino, inserindo e popularizando a importância da ciência e tecnologia como vetor de desenvolvimento
6. Criar e manter o Sistema Estadual de Informação;
7. Difundir, nas instituições, no setor produtivo e nos cursos de graduação os conceitos de inovação, propriedade intelectual, direito autoral, como também o uso de banco de patentes.
8. Divulgar no site da FAPITEC todos os trabalhos produzidos.
9. Criar link da FAPITEC em todas as instituições de pesquisa e vice-versa.

**GT 02**

10. Construir um Plano de Acompanhamento e Monitoramento das famílias do programa Bolsa Família